



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quarta-feira • 1 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Resolução Nº 06, de 24 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite da oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, como Município Vinculado à unidade sede.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BREJÕES - BA

RESOLUÇÃO N. 06, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite da oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, como Município Vinculado à unidade sede.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

As etapas do processo de adesão ao Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes, ofertado pela Unidade de Acolhimento Regional, previstas na Resolução CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013, Resolução CNAS nº 23, de 27 de Setembro de 2013, Resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013 e conforme pactuado na reunião ordinária da CIB realizada em 11 de dezembro de 2017.

Articular a Proteção Social Especial com a Proteção Social Básica de Assistência Social, fortalecendo a organização do SUAS, articular o SUAS com as Políticas de Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos e demais órgãos do Sistema de Justiça, a fim de assegurar uma oferta adequada do Serviço em questão.

RESOLVE:

Art. 1º – Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, a aprovação integral do Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão do município de Brejões – BA ao aceite à oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, como Município Vinculado à unidade sede.

.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marivaldo dos Santos Almeida
Presidente do CMAS